

**Na campanha de lançamento, que vai até 02/02, clientes podem juntar até 15 pontos por real gasto ao garantir proteção para destinos internacionais**

A Livelo, maior e mais completo ecossistema de engajamento do Brasil, e a Porto Seguro, instituição com 80 anos de história e figura central no mercado segurador brasileiro, anunciam uma parceria estratégica válida a partir de hoje (27/01). A união visa diversificar as opções de acúmulo para clientes que planejam viagens, oferecendo 15 pontos por real gasto em contratações internacionais e 2 pontos por real em trajetos nacionais, beneficiando diferentes perfis de viajantes. A iniciativa permite que o público, que já utiliza pontos para resgates de passagens e hospedagens, potencialize o seu acúmulo de pontos através da proteção da sua viagem.

Estrategicamente desenhada para o perfil do cliente Livelo, que utiliza o acúmulo de pontos para viabilizar novas experiências, a parceria permite que o planejamento da segurança deixe de ser apenas um custo necessário para se tornar um investimento direto no próximo destino. Agora, o cliente conta com a confiança e a tecnologia da seguradora para garantir sua proteção enquanto junta ainda mais pontos, transformando a etapa de cuidado com o roteiro em uma oportunidade real de emissão de novas passagens ou reservas de hotéis.

Além da vantagem transacional, a escolha pela Porto Seguro oferece ao cliente Livelo uma camada robusta de proteção que inclui despesas médicas, hospitalares e farmacêuticas, fundamentais para uma viagem tranquila. A cobertura se estende a situações logísticas, como problemas com passagens, remarcações e até suporte para a prática de esportes radicais. Dessa forma, o cliente desfruta de uma jornada segura e assistida por uma empresa referência no mercado segurador, transformando o cuidado e a proteção em uma oportunidade real de maximizar benefícios futuros.

Mais detalhes sobre a ação de lançamento e o regulamento podem ser encontrados na [página da campanha](#).

**Fonte:** Livelo/FSB, em 27.01.2026.